

**Audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização  
Administrativa da Assembleia da República - 27 de junho de 2017**

**Declaração inicial**

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

1. Há pouco mais de um ano – mais concretamente no dia 17 de maio de 2016 -, fui ouvido nesta Comissão no âmbito do procedimento previsto na lei para a designação dos administradores do Banco de Portugal. Na declaração inicial que então li perante as Senhoras e os Senhores Deputados, expus as razões que me levaram a aceitar o convite, destacando que a aceitação se me afigurava um ato coerente com o meu percurso profissional de mais de 30 anos.

Procurei também dar a minha visão sobre o papel do Banco de Portugal na sociedade portuguesa, indicar os principais desafios com que, a meu ver, se confrontava, num contexto que qualifiquei como de profunda mudança e grande incerteza, e referi ainda o modo como encarava as funções para que fui convidado e que efetivamente comecei a exercer no dia 20 de junho de 2016.

Hoje é certamente sem surpresa que me ouvem reafirmar tudo quanto então referi, designadamente quanto à plena consciência da dimensão das responsabilidades envolvidas mas também quanto ao facto de me animar um espírito de total compromisso e dedicação.

Servir o Banco de Portugal – seja qual for o cargo ou função – é para qualquer português uma honra, pois significa servir uma das mais antigas e relevantes Instituições nacionais, cuja história se confunde com a história da modernidade em Portugal, independentemente das vicissitudes de cada época.

Audição de Luís Máximo dos Santos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

27 de junho de 2017



2. Ao iniciar funções como Administrador foram-me atribuídos, por proposta do Senhor Governador, os pelouros correspondentes ao Departamento de Supervisão Comportamental, ao Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória e ao Departamento de Serviços Jurídicos.

Em 5 de julho de 2016, o Conselho de Administração designou-me para presidir à Comissão Diretiva do Fundo de Garantia de Depósitos e, mais recentemente, em março deste ano, para presidir à Comissão Diretiva do Fundo de Resolução, tendo ficado também com o pelouro do Departamento de Resolução, recentemente criado com o propósito de dar a mais adequada expressão orgânica ao exercício autónomo da função de resolução, que – importa sublinhar – era já uma facto desde que tal missão foi cometida ao Banco de Portugal.

É assim normal que a minha visão do Banco de Portugal seja hoje mais aprofundada e mais detalhada, melhor conhecedora dos problemas e das necessidades existentes, bem como dos anseios dos seus colaboradores.

O Banco de Portugal é uma Instituição consciente da centralidade do seu papel na sociedade portuguesa e está mobilizado para fazer face a desafios de enorme exigência.

Sintomaticamente, o Conselho de Administração adotou como lema do Plano Estratégico do Banco para o período de 2017-2020 a expressão “fazer sempre melhor”. Não foi uma escolha difícil, pois bastou estarmos atentos ao estado de espírito da generalidade dos colaboradores. Na verdade, queremos um Banco de Portugal sempre com a ambição de melhorar e não nos sentimos prisioneiros de nenhum passado.

No quadro do referido Plano, o Banco de Portugal definiu quatro linhas de orientação estratégica, a saber:

- Afirmar interna e externamente as capacidades do Banco enquanto autoridade monetária;
- Participar na definição dos enquadramentos regulatórios e na aplicação das práticas de supervisão de forma a garantir a robustez e estabilidade do sistema financeiro nacional e a confiança dos agentes económicos,

Audição de Luís Máximo dos Santos

designadamente assegurando uma relação equilibrada entre as instituições financeiras e os seus clientes, pautada por elevados padrões de conduta e por uma formação financeira adequada;

- Promover o conhecimento sobre a economia portuguesa e a integração europeia, contribuindo para uma sociedade esclarecida e bem informada;

- Ser um dos bancos mais eficientes do Eurosistema.

Este é, pois, em síntese, não apenas o programa da Administração mas o de todos e cada um dos colaboradores do Banco de Portugal.

**3.** Fruto da ação convergente de diversos agentes, têm sido dados nos últimos tempos importantes passos rumo à estabilização do sistema financeiro português. Claro que temos consciência que há objetivos cruciais que importa ainda concluir e entre eles está – sem dúvida – a venda do Novo Banco e a gestão eficaz de todo o processo, designadamente quanto aos impactos sobre o Fundo de Resolução.

3

Apesar das melhorias, a paisagem bancária europeia continua instável, como bem o demonstra a resolução do Banco Popular Espanha determinada, recentemente, pelo Conselho Único de Resolução, sendo importante salientar – a este propósito - que conseguimos salvaguardar plenamente a estabilidade da sua filial em Portugal. E, nos últimos dias, dois bancos italianos tiveram de ser resgatados pelas autoridades do seu país. Iniciámos já um processo de reflexão interna sobre estes acontecimentos de modo a extrair as lições que se imponham.

A União Bancária é uma realidade muito recente e, portanto, com escassa experiência, não isenta dos riscos próprios dessa juventude. Mas é também um projeto incompleto, desde logo porque o pilar relativo à instituição de um sistema comum de garantia de depósitos continua sem ver a luz do dia.

Por outro lado, o seu funcionamento é bastante complexo e - há que ter consciência disso – constitui uma inovação sem precedentes à escala mundial.

Audição de Luís Máximo dos Santos

Mas a União Bancária somos também nós: o Banco de Portugal participa ativamente em todos os seus mecanismos e instrumentos. Por isso, por mais difíceis que sejam as circunstâncias, temos de nos fazer ouvir e ser perseverantes na defesa das nossas perspetivas e interesses, de modo a que aumente a probabilidade de serem adotadas as decisões mais convenientes em termos nacionais e europeus.

4. Em 23 de junho de 2016 – três dias depois de ter iniciado funções – os cidadãos do Reino Unido votaram livre e democraticamente pela saída do seu país da União Europeia, tendo sido já acionado pelo governo britânico o mecanismo previsto no artigo 50.º do Tratado da União Europeia. Trata-se de um acontecimento de enormes implicações a todos os níveis, muito em particular para Portugal, que viu a balança europeia pender ainda mais para a Europa central, aumentando assim a nossa periferia no contexto da União.

Faço menção a este acontecimento – cujas consequências transcendem em muito a esfera do Banco de Portugal -, apenas para sublinhar que vivemos uma época caracterizada não só por grandes mutações económicas, tecnológicas e sociais mas também por profundas mudanças políticas. Perante as incertezas e indefinições estratégicas de um tempo que talvez seja demasiado novo para o que neste momento conseguimos perceber ou queremos admitir, a ação de instituições como o Banco de Portugal é ainda mais importante para o País.

Os desafios são, pois, imensos, quaisquer que sejam os domínios considerados. Pela minha parte, estou confiante que o Banco de Portugal se continuará a afirmar e alcançará os seus objetivos nas duras missões em que está investido a nível nacional e no contexto europeu.

5. Num belo e curto poema, Fernando Pessoa escreveu, sob o heterónimo Ricardo Reis: “para ser grande, sê inteiro; põe quanto és no mínimo que fazes”. A grandeza de que fala o genial poeta é-me seguramente inacessível. Mas feita essa ressalva, posso prometer às Senhoras e Senhores Deputados que serei inteiro no exercício das funções de Vice-Governador do Banco de Portugal, caso seja esse o desfecho deste processo de nomeação.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Lisboa, 27 de junho de 2017



Luís Máximo dos Santos